

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA/PE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Ao: Sr. Agente de Contratação

Assunto: Aquisição 01 (uma) unidade de Foco Cirúrgico de Teto, destinado a atender às necessidades do Bloco Cirúrgico do Hospital Antônio Xavier Sobrinho de Paranatama/PE.

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determina-se a instauração do processo de **Dispensa de Licitação** visando a aquisição de 01 (uma) unidade de Foco Cirúrgico de Teto, destinado a atender às necessidades do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Antônio Xavier Sobrinho, no Município de Paranatama/PE, conforme especificações abaixo.

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente DFD tem por objeto a aquisição de foco cirúrgico de teto, destinado a atender as necessidades do Bloco Cirúrgico do Hospital Antônio Xavier Sobrinho, unidade integrante da rede municipal de saúde do Município de Paranatama-PE, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes na planilha de itens que integrará este processo.

1.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 01 – Foco Cirúrgico de Teto, com as seguintes especificações mínimas:

Tensão de alimentação: 110 – 230 V c.a., 50/60 Hz;

Potência máxima: 130 VA / 115 W;

Iluminância: 160.000 lux por cúpula, totalizando 320.000 lux;

Modo de operação: contínuo;

Diâmetro das cúpulas de LED: 515 mm;
 Composição das cúpulas: 24 LEDs brancos e 40 LEDs verdes;
 Tipo de equipamento: fixo, instalado permanentemente no teto;
 Diâmetro do feixe de luz ajustável entre 140 mm e 330 mm;
 Temperatura de cor fixa: 4.500 K;
 Vida útil prevista dos LEDs: até 100.000 horas;
 Articulação horizontal do braço giratório principal com rotação de 360° infinito.

1.2 MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO/SIMILARIDADES	UND	QUANTIDADES	PREÇO MÁXIMO	TOTAL
1	FOCO CIRURGICO DE TETO; Tensão de Alimentação 110 – 230 V c.a. 50/60 Hz. Potência Máxima 130 VA / 115 W. Iluminância 160.000 lux (por cúpula, totalizando 320.000 lux); Modo de operação Contínuo; Diâmetro das cúpula de LED 515mm - 24 LEDS (brancos) e 40 LEDS (verdes); Tipo de equipamento fixo instalado permanentemente no teto.; Diâmetro do feixe de luz: Ajustável na faixa 140 mm - 330 mm; Temperatura de cor fixa em 4.500K; Vida útil prevista para os LEDs: máximo de 100.000 horas.; Articulação horizontal do braço giratório principal 360° infinito.	UNIDADES	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

1.3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição do foco cirúrgico de teto mostra-se imprescindível para o adequado funcionamento do Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Antônio Xavier Sobrinho, uma vez que a iluminação cirúrgica é elemento essencial para a segurança dos procedimentos médicos, possibilitando melhor visualização do campo operatório e reduzindo riscos aos pacientes.

O equipamento atualmente disponível apresenta limitações técnicas e desgaste decorrente do uso contínuo, não atendendo plenamente às exigências de qualidade e precisão necessárias às práticas cirúrgicas modernas. Assim, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, em consonância com o princípio da eficiência administrativa e com o dever constitucional do Município de garantir o acesso à saúde.

1.4 VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual ou documento equivalente, sem previsão de prorrogação, por se tratar de aquisição de bem permanente, salvo nas hipóteses legalmente admitidas.

1.5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de fornecedor habilitado para o fornecimento, entrega e instalação de foco cirúrgico de teto, destinado ao Bloco Cirúrgico do Hospital Antônio Xavier Sobrinho, assegurando iluminação adequada do campo operatório, segurança dos procedimentos cirúrgicos e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

O equipamento deverá ser entregue novo, em perfeitas condições de uso, acompanhado de garantia, manual técnico e suporte para instalação, atendendo integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração.

1.6 ESTIMATIVA DO VALOR E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços no mercado, considerando fornecedores especializados em equipamentos médico-hospitalares, bem como valores praticados em contratações similares pela Administração Pública.

O valor total estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, sendo compatível com os preços de mercado e adequado à realidade orçamentária municipal, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

2.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA)

00300 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1017 2053 0000 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

0.01.00 500.002 Recursos Próprios – SAÚDE

0.05.10 600.001 Bloco de Manutenção – SUS

0.05.27 706.001 Recursos de emendas

2.1 INDICAÇÃO DE LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO

A entrega e instalação do equipamento deverão ocorrer no **Hospital Municipal Antônio Xavier Sobrinho**, localizado no Município de Paranatama/PE, em local previamente indicado pela Administração, em data e horário acordados entre as partes.

2.2 REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento provisório será realizado mediante conferência da entrega, verificação das condições do equipamento, conformidade com as especificações técnicas e funcionamento inicial.

O recebimento definitivo ocorrerá após a instalação, testes operacionais e aceite formal pelo setor competente. Eventuais irregularidades deverão ser sanadas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

2.3 CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

A presente contratação não é correlata nem interdependente de outro contrato previamente firmado pela Administração.

2.3 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

A aquisição e utilização do foco cirúrgico apresentam baixo potencial de impacto ambiental, tratando-se de equipamento elétrico de uso hospitalar, com tecnologia LED de alta eficiência energética e longa vida útil.

A empresa contratada deverá observar as normas ambientais, de segurança elétrica e de descarte adequado de materiais, não sendo identificados impactos ambientais relevantes quando adotadas as boas práticas operacionais.

3.0 GESTOR DO CONTRATO

Valdí Pimentel de Gois, Inscrito no CPF sob o nº 786.797.534-91

4.0 FISCAL DO CONTRATO

Caic Manuel da Silveira Batista – Inscrito no CPF sob o nº 142.028.644-76

5.0 FORNECEDOR A SER CONTRATADO

O fornecedor será selecionado após a conclusão do processo administrativo de Dispensa de Licitação, devidamente instruído e fundamentado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante análise da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.1 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

O exigidos os documentos de habilitação previstos nos arts. 67 a 69 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e capacidade técnica compatível com o objeto da contratação.

5.2 PROPOSTA

A proposta comercial deverá conter preços unitários e totais compatíveis com os valores estimados, bem como declaração expressa de atendimento integral às especificações técnicas do objeto.

5.3 RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor será fundamentada na proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando preço, qualidade do equipamento, capacidade técnica, regularidade documental e atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paratama/PE, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Paratama - PE, 21 de janeiro de 2025

Valdí Pimentel de Gois - CPF sob o nº 786.797.534-91

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesas